

ATA

PARTICIPANTES: Presidente: Vilmar Carneiro Wanderley, Conselheiros (as) Regionais: Guiomar Lima de Moraes, Higor de Sousa Franco, Juscelino Thomaz Soares, Lazaro Gomes de Sousa, Luso Albateno Alves Guimarães, Maria dos Remédios Neres Tavares, Micauane Oliveira Sousa, Roberto Manólio Valladão Flores, Raimundo Nonato Casé de Brito e Valéria Ribeiro Coimbra Pereira.

1. **ABERTURA DA 351ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** O Presidente da Sessão Vilmar Carneiro Wanderley cumprimentou a todos, iniciou a Trecentésima Quinquagésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia do Tocantins, às 19:02 (dezenove horas e dois minutos) do dia 12 (doze) de março de 2025, realizada de forma presencial e online por meio do link: <https://meet.google.com/daw-nnnq-iuv>.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 **Apresentação de justificativas:** O secretário Wdson Santos de Araújo apresentou a justificativa de ausência, plenamente aceitável: O Juliano Leonardo Meurer, não conseguiu participar, por questões de trabalho, pois estava na feira do Revestir em São Paulo.

2.2 **Aprovação das Atas das Sessões Plenárias 348ª, 349ª e 350ª:** O Presidente Vilmar Carneiro Wanderley iniciou a discussão sobre as Atas das Sessões Plenárias anteriores, referentes à 348ª, 349ª e 350ª, com o objetivo de submetê-las à aprovação do Plenário. Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário Wdson realizasse a leitura das Atas. Iniciou-se pela Ata da 348ª Sessão Plenária, após a sua leitura, foi colocado em discussão, em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura da Ata 349ª Sessão Plenária, em seguida foi colocado em discussão, em votação e aprovada pelos presentes - tendo obtido 9 (nove) votos favoráveis e uma ausência. Continuando, foi feita a leitura da Ata Sessão Plenária de número 350ª (Trecentésima Quinquagésima Sessão Plenária), em seguida foi colocado em discussão, em votação e aprovada pelos presentes - sendo que alcançou 9 (nove) votos favoráveis e uma ausência.

2.3 **Pedido de Desligamento do Cargo de Conselheira Suplente:** O Presidente da Sessão Plenária leu a solicitação de desligamento da função de Conselheira, enviada por um membro do Conselho Regional de Economia da 25ª Região - Tocantins - CORECON-TO. Após a leitura, foi aberta a discussão, o Conselheiro Juscelino Thomaz Soares levantou a preocupação de que a saída de uma Conselheira poderia comprometer a composição do terço dos Conselheiros. Em resposta, o Presidente esclareceu que estamos seguindo as orientações do Conselho Federal de Economia - COFECON, garantindo que nas próximas eleições essa situação fosse resolvida com a escolha de novos Conselheiros. A Conselheira Valéria Ribeiro Coimbra Pereira informou que a Conselheira que solicitou o desligamento está enfrentando problemas pessoais e de saúde. Em votação, a solicitação de desligamento foi aprovada por unanimidade.

2.4 **Aprovação das novas Conselheiras Efetivas:** O Presidente Vilmar Carneiro Wanderley abordou sobre a necessidade de recompor o quadro de titulares de Conselheiros do CORECON-TO, em razão de erro no nome do Conselheiro Vilmar compondo o primeiro terço do processo eleitoral para 2025-2027, sendo que o mesmo, já compõe o terceiro terço 2024-2026 dos Conselheiros Titulares. Conforme orientações obtidas junto ao Conselho Federal de Economia -

COFECON, a recomposição pode ser feita naturalmente conforme procedimento efetuado a seguir. Assim, a Conselheira Suplente Micauane Oliveira Sousa passa a ser titular compondo o primeiro terço 2025-2027 em recomposição do nome do Conselheiro Vilmar. De outro lado, por motivo de reiteradas ausências injustificadas da Conselheira Alessandra Pires Gonçalves, o Presidente apresentou o nome da Conselheira Guiomar Lima de Moraes, para que pudessem assumir e contribuir na função de Conselheira Efetiva, em razão das suas efetivas contribuições com ações propositivas desde quando passou a compor os quadros de Conselheira deste CORECON-TO. Colocado em discussão, em votação, foram aprovadas por unanimidade.

2.5 Aprovação do Calendário das Sessões Plenárias: O Presidente da Sessão fez a leitura da proposta de datas para o calendário de Reuniões Plenárias a vigorar no exercício de 2025. Em discussão, em votação, foi aprovado por unanimidade.

2.6 Pedidos de Cancelamentos, Suspensão e Registro Novo: O Presidente Vilmar Carneiro Wanderley retirou de pauta os seguintes processos de números I,III e VIII. Processo I - 069/2025, devido à não entrega da documentação necessária dentro do prazo. O processo III - 087/2025 por necessidade de análise mais aprofundada quanto aos quesitos legais. O processo VIII - 056/2024 em razão dos reiterados pedidos de cancelamento que precisam ser avaliados desde o primeiro. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Higor de Sousa Franco, para que relatasse o processo - II - 058/2024, referente ao pedido de cancelamento de registro, no qual o interessado é Cloves Pinheiro de Carvalho. O Relator explicou que este processo já havia sido apresentado na plenária anterior, mas, na ocasião, o interessado não havia apresentado a documentação necessária para viabilizar a análise do relator para o cancelamento do registro. Naquela reunião, foi sugerido que se o requerente apresentasse toda a documentação, poderia ser concedido a suspensão temporária do registro. Agora, o interessado apresentou os documentos solicitados e pediu que o processo fosse novamente submetido ao plenário. De acordo com o Relator, a documentação apresentada, juntamente com o cargo atual ocupado pelo interessado, o habilita a qualquer momento, exercer a função de Economista, mantendo assim a recomendação da suspensão temporária. O Presidente colocou o processo em discussão. A Conselheira Maira dos Remédios Neres Tavares pediu esclarecimentos sobre o cargo ocupado por Cloves Pinheiro de Carvalho em seu emprego atual. O Relator informou que, conforme a carteira de trabalho, Cloves Pinheiro de Carvalho ocupa o cargo de Analista II no Banco da Amazônia, mas não foi apresentada a descrição detalhada de suas funções. O Conselheiro Juscelino Thomaz Soares comentou que, diante das circunstâncias, não restava outra alternativa senão concordar com o parecer do Relator. Em votação, a sugestão do relator pela concessão da suspensão foi aprovado por unanimidade.

V. Processo 032/2024 - Pedido de suspensão, Interessado: Marlon Jose de Carvalho: O Presidente passou a palavra para a Conselheira relatora Guiomar Lima de Mourais, que apresentou seu relatório relativo a suspensão do registro do requerente, o qual justificou seu pedido motivado por desemprego. A relatora registrou que foram apresentados os documentos solicitados os quais comprovam a ausência de vínculo trabalhista. A relatora sugeriu a concessão da suspensão temporária por 12 meses. Em discussão, o Conselheiro Juscelino Thomaz Soares afirmou que o interessado realmente está sem vínculo trabalhista e não está exercendo a profissão de economista. Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade, tendo todos os Conselheiros acompanhado o parecer da relatora.

VI. Processo 027/2024 - Pedido de suspensão, Interessado: Romulo Barros de Souza: O Presidente passou a palavra para a Conselheira relatora Guiomar Lima de Mourais, que apresentou seu relatório relativo a suspensão do registro do requerente, o qual justificou seu pedido motivado por desemprego. A relatora apresentou no seu relato registrando que o requerente solicitou a suspensão de registro, argumentando que não está obtendo retorno financeiro da profissão de economista, mas não apresentou os documentos comprobatórios. A relatora sugeriu que o plenário vote pelo INDEFERIMENTO e que o interessado possa apresentar os documentos e requerer o benefício da suspensão. Em discussão, o Conselheiro Juscelino

Thomaz Soares abordou que a relatora não teve elementos suficientes para analisar o processo. O Conselheiro Higor de Sousa Franco falou que se não tem documentação comprobatória não cabe o benefício previsto na norma. Em votação, o pedido foi INDEFERIDO por todos os Conselheiros acompanhado o parecer da relatora.

VII. Processo 045/2024 - Pedido de suspensão, Interessado: Adaildo Palma Araujo Silva: O

Presidente passou a palavra para a Conselheira relatora Guiomar Lima de Mourais que apresentou seu relatório relativo a suspensão do registro do requerente, o qual solicitou-o, alegando que não está trabalhando na área e que está morando com os pais em outro Estado e também, está apoiando sua filha, a qual encontra-se com problemas de saúde sob a condição de acompanhamento médico. A relatora registrou que o interessado apresentou todos os documentos necessários para comprovar que não está atuando profissionalmente e inclusive, enviou os laudos médicos da filha. Diante disso, a relatora sugeriu ao Plenário que vote pela aprovação da suspensão temporária. Em discussão, em votação, foi aprovado por unanimidade, conforme o parecer da relatora.

IX. Processo 088/2025 - Pedido de Registro, Interessado: Andréa de Araújo Moreira: O

Presidente passou a palavra para o Conselheiro relator Lázaro Gomes de Sousa que apresentou o relatório com requerimento da interessada, pedindo registro de pessoa física. O relator informou que a requerente fez a entrega de todos os documentos exigidos de acordo com a legislação e sugeriu que os Conselheiros votem pelo DEFERIMENTO do pedido. Em discussão, o processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, acompanhado o parecer do relator.

X. Processo 089/2025 - Pedido de Registro, Interessado: Luiz Carlos da Silva: O

Presidente passou a palavra para o Conselheiro relator Lázaro Gomes de Sousa que apresentou o relatório com requerimento do interessado, pedindo registro de pessoa física. O relator informou que o requerente fez a entrega de todos os documentos exigidos de acordo com a legislação, sugerindo que os Conselheiros votem pelo DEFERIMENTO do pedido. Em discussão, o processo foi colocado em votação, tendo sido a sugestão do relator, aprovada por unanimidade.

XI. Processo 034/2024 - Pedido de Cancelamento, Interessado: Pedro Ricelly Gama de

Oliveira: O Presidente autorizou o Conselheiro relator Lázaro Gomes de Sousa que desse continuidade ao seu terceiro relatório, referente ao requerimento do interessado. O relator informou que o processo é relativo a solicitação de cancelamento de registro do economista Pedro Ricelly Gama de Oliveira. Tendo o requerente alegado que tomou posse em Concurso Público como Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1: área de conhecimento Ciências Econômicas, área do concurso Macroeconomia e Graduação em Ciências Econômicas. Nos termos da legislação pertinente, embora o cargo possa não ser privativo de economista por não exigir o Registro Profissional no Edital, **o mesmo é de fato inerente à Profissão de Economista**. Assim o relator sugeriu ao Plenário que vote pelo INDEFERIMENTO. Em discussão, em votação, foi aprovado por unanimidade, acompanhando o bem estruturado parecer do Relator.

3. **ENCERRAMENTO:** E nada a mais havendo a tratar, o Presidente Vilmar Carneiro Wanderley agradeceu a participação de todos e declarou encerrado os trabalhos da 351ª (Trecentésima Quinquagésima Primeira) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins, às 20:42 (vinte horas e quarenta e dois minutos), sendo que eu, Wdson Santos de Araújo, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelo presidente Vilmar Carneiro Wanderley. Palmas - TO, dia 12 (doze) de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Carneiro Wanderley, Conselheiro**, em 23/04/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wdson Santos de Araújo, Gerente**, em 23/04/2025, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058163** e o código CRC **0AEF22D9**.